

10.2 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para além do estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e outras que venham a ser fixadas pelo júri.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Afixação de listas — A lista dos candidatos admitidos será afixada no placar da Junta de Freguesia de Izeda, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A notificação dos candidatos excluídos será realizada nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma.

Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização das provas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A publicitação da lista de classificação final, será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

13 — Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado na Secretaria da Junta durante as horas normais de expediente.

14 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos comunicou a existência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através de e-mail de 21/09/2007. Foi desenvolvido o processo de recrutamento, conforme artigo 34.º, tendo sido feita a publicação na BEP, em 02/11/2007 e em 09/11/2007.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Rosa Galhardo Pinto Pires, Presidente da Junta de Freguesia.

Vogais Efectivos:

1.º Normando dos Santos Lima, Presidente da Assembleia Municipal

2.º António Eugénio Gonçalves Mota, Técnico Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bragança.

Vogais suplentes:

1.º José Joaquim Cordeiro, Secretário da Junta de Freguesia;

2.º Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes, Chefê da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bragança.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo, António Eugénio Gonçalves Mota, Técnico Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bragança.

16 — Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Anexo n.º 1

Exma. Senhora

Presidente da Junta de Freguesia de Izeda

de Bragança Nome) \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_

, portador do bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, residente em (indicar rua, n.º, de policia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º \_\_\_\_\_, requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo, de ingresso, para 2 lugares de auxiliar dos serviços gerais a que se refere o Aviso publicado no *Diário da República* n.º \_\_\_\_\_, 2ª. Série, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

1-Declarando por sua honra, em relação às alíneas a),b),d), e) e f) do ponto 6.1 do aviso de abertura do concurso:

a) Ter nacionalidade \_\_\_\_\_;

b) Ter \_\_\_\_\_ anos de idade;

d) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares(1), serviço militar ou serviço cívico, obrigatórios(2), ou não estar abrangido pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata(3);

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2- Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém:(4)

Tipo de deficiência \_\_\_\_\_

Grau de incapacidade \_\_\_\_\_

Capacidade de comunicação/expressão \_\_\_\_\_

Bragança, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Pede Deferimento

(Assinatura do requerente)

Anexo os documentos seguintes:

1)

2)...

(1) Quando se trate de recenseado (nos termos da lei do recenseamento Militar)

(2) Consoante e quando seja o caso

(3) Quando seja o caso

(4) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Maria Rosa Galhardo Pinto Pires*.

2611069358

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

### Aviso n.º 24143/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo especialista

#### Nomeação de Maria Helena Correia Ramos Serra

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, foi nomeada como assistente administrativa especialista, a candidata Maria Helena Correia Ramos Serra, na sequência do concurso interno de acesso limitado.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Joaquim António Figueira Custódio*.

2611068860

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 24144/2007

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 12 de Novembro de 2007, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conceder licença sem vencimento até 90 dias, à engenheira assessora principal: Isabel Maria Sousa Gonçalves dos Santos, com início a 14 de Novembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611068837

### Aviso n.º 24145/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal (analista) do grupo de pessoal técnico-profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de administração destes Serviços, tomada na reunião de 12 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento

de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal (Analista) do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover consta essencialmente no desempenho de funções de natureza executiva e aplicação técnica no âmbito de análises laboratoriais.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Leiria.

5 — Vencimento: o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos Gerais: os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos Especiais: os referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nestes Serviços Municipalizados ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o seguinte endereço: S. Romão — Apartado 71 — 2401-970 LEIRIA.

No requerimento deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante menção do *Diário da República*, onde se encontra publicitado o aviso de abertura e respectiva categoria a que se candidata;

d) Experiência profissional com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública e, bem assim, como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

8 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente de:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

c) Declaração devidamente autenticada pelo serviço de origem, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Avaliação Curricular.

b) Entrevista Profissional de Selecção.

12 — A Classificação Final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(CS \times 2) + (HL \times 2,5) + (EP \times 2) + (FP \times 2) + (EPS \times 1,5)}{10}$$

Em que:

CF = classificação final;

CS = Classificação de Serviço

HL = Habilitações Literárias

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

As designações CS, HL, EP, FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

a) Para o factor de classificação de Serviço (CS):

Cinco menções finais de Muito Bom — 20 pontos

Três menções finais de Muito Bom — 18 pontos

Cinco menções finais de Bom — 16 pontos

b) Para o factor da habilitação literária (HL):

Habilitação superior à exigida para o ingresso — 20 pontos

Habilitação exigida para o ingresso — 18 pontos

c) Para o factor da experiência profissional (EP), atender-se-á à seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que

a = Tempo de Serviço na actual categoria;

b = Tempo de Serviço na actual carreira;

c = Tempo de Serviço na função pública;

d) Para o factor de formação profissional (FP):

Sem cursos — 14 valores

Cursos até uma semana — 16 valores

Cursos até um mês — 18 valores

Cursos superiores a um mês — 20 valores

A Entrevista profissional de selecção (EPS) visa analisar os seguintes factores:

a) Espírito de iniciativa;

b) Sentido de responsabilidade

c) Motivação para a função;

d) Capacidade de relacionamento humano;

Cada factor é valorizado de 1 a 5 (1 — Fraco; 2 — Insatisfatório; 3 — Razoável; 4 — Bom e 5 — Muito Bom) num total de 20 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e bem assim a classificação final do concurso serão afixadas no Edifício Sede destes Serviços em local público, ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O Júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Mário Rui Ferreira Monteiro, Director-Delegado.

Vogais Efectivos: Elsa Maria Neto de Oliveira Poças Santos, Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima da Conceição Teixeira, Técnica Superior Assessor.

Vogais suplentes: Carlos Manuel Castela Cardoso, Director de Departamento de Águas e Saneamento e António Manuel Calado de Oliveira Martins, Técnico Superior de 2.ª Classe.

29 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.